



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM ZONA DA MATA - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício SEMAD/SUPRAM MATA-NAO nº. 25/2020

Ubá, 24 de junho de 2020.

**Assunto:** Indeferimento da Licença de Operação Corretiva - LOC

**Empreendimento:** Aguardante Guaraciaba LTDA

**CNPJ:** 16.871.618/0001-67

**PA/Nº:** 00917/2003/002/2018

Prezado Senhor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica o indeferimento do Processo Administrativo nº. 00917/2003/002/2018 do empreendimento Aguardante Guaraciaba LTDA, CNPJ: 16.871.618/0001-67, com base nos termos do Parecer Único nº 0172839/2020, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 11/06/2020, em fls. 9, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo e-mail licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Atenciosamente,

**Leonardo Sorbliny Schuchter**

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata  
SUPRAM – ZM



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**, em 25/06/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador

**15767146** e o código CRC **E18FA659**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.00014848/2020-84

SEI nº 15767146

RUA JOVINO RODRIGUES SANTANA, 10 - Bairro NOVA DIVINÉIA - Ubá - CEP 38610-000